



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA Nº 63/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre nomeação das Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal..

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado da eleição do membro eleito da Comissão Geral de Avaliação e da ausência de candidatos para a Comissão de Avaliação dos Servidores da Educação, conforme noticiou a Comissão Eleitoral, consoante o Processo Eleição nº 01/2013; considerando a necessidade e urgência do parecer da respectiva Comissão de Avaliação para a progressão horizontal dos servidores (quinqüênios) que aguardam decisão e por fim o disposto no artigo 50, *caput*, da Lei nº 1.478/2012,

RESOLVE:

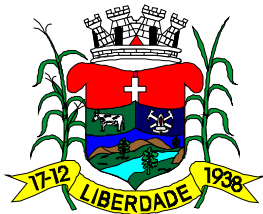
Art. 1º. A Comissão de Avaliação dos Servidores em Geral para o exercício de 2013 será composta pelos seguintes membros:

- I – Elias Teodoro da Silva;
- II – Marcelo de Jesus Domingues;
- III – Roberto Felício Figueiredo.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação dos Servidores da Educação para o exercício de 2013 será composta pelos seguintes membros:

- I – Dulciliene Vilela Costa;
- II – Antônio Carlos Dias Barbosa;
- III – Liliane Maria de Carvalho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 16 de agosto de 2013.

MASSILON DA SILVA MACIEL  
Prefeito Municipal